CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 395
EM 14/06/2019

Professor
JULIO SIMBRA
Vereador
Democratas

PROJETO DE LEI Nº. 089 / 2019

Declara de utilidade pública a "Associação dos Moradores do Villa Azul".

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a "Associação de Moradores do Villa Azul", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 24.407.852/0001-66 desde 01 de março de 2016.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 07 de Junho de 2019.

PROFESSOR JULIO SIMBRA
Vereador – Legislatura 2017-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Professor
JULIO SIMBRA
Vereador
Democratas

Muriaé, 07 de Junho de 2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes, que encaminho o presente projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado, com a seguinte:

J U S T I F I C A T I V A

Fundada em 10 de Dezembro de 2015 e com sede provisória no local denominado Villa Azul, fazenda Fortaleza, Zona Rural de Muriaé - MG, a Associação dos Moradores do Villa Azul tem como objetivo a organização dos moradores que estão dentro dos limites de sua abrangência, bem como resguardar seus interesses, o espírito colaborativo e associativo dos membros, proporcionar reflexões entre os moradores no intuito de alcançar melhorias, defender o meio ambiente e uma cultura sustentável no que diz respeito às atitudes dos moradores e daqueles que vivem em seu entorno, além de buscar parcerias com o Poder Público visando à promoção de um trabalho voltado à formação e crescimento da sociedade.

A Declaração de Utilidade Pública é providência legal fundamental à possibilidade de parcerias com o Poder Público através, por exemplo, de chamamentos públicos, permitindo uma atuação eficaz da "Associação dos Moradores do Villa Azul " para a realização de atividades de cunho público e coletivo.

Além de todas as prioridades citadas, a associação tem como finalidade a organização dos que moram dentro de seus limites, formando assim um verdadeiro sentido de associados que visam tão somente o interesse coletivo e o bem comum.

Atenciosamente,

PROFESSOR JULIO SIMBRA
Vereador – Legislatura 2017-2020

Exmº Sr.
***Vereador* DAVID PINHEIRO DE LACERDA**
DD. Presidente da Câmara Municipal
MURIAÉ-MG